



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

**Projeto de Lei nº 1792/17.**

**Em, 23 de outubro de 2017.**

**Denomina o logradouro que especifica  
e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

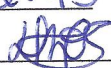
**Art. 1º-** Fica denominada a Rua Projetada 04, de **Rua Francisco Balbino de Carvalho**, o logradouro com os seguintes limites: ao Leste com a Rua Antonio Medeiros Dutra e ao Oeste com a área verde, localizada no Loteamento Ares da Serra.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de outubro de 2017.**

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
95	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	26/10/2017
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 10/04/18
HORA: 12:45

Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa